

## CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

### PROGRAMA ASSOCIADO UEM-UEL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

#### EDITAL DE RESULTADO Nº. 008/2025 PPU-UEL

#### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA COMO ALUNO REGULAR PARA 2025

A Comissão Coordenadora do Programa Associado UEM / UEL de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Doutorado, com o início no segundo semestre de 2025, em 18 de agosto de 2025. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital 003/2025 PPU/UEL, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

#### I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **[sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)** no período de **24 a 30 de junho de 2025**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (**[sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)**), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;**
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**[sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)**), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

#### II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;

Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;

- a) Documento de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal.
- e) diploma do curso de graduação;  
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:  
fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau**;  
Situações atípicas referentes a apresentação do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.
- f) **Certificado de proficiência** conforme edital 003/2025 PPU/UEL itens 4.1 e 4.2 dos documentos para a inscrição.
- g) **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** Visto, atualizado, de permanência no país ou RNM (Registro Nacional Migratório).
- h) Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (18/08/2025), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- i) Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- j) Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

### III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4727 e e-mail: [spgctu@uel.br](mailto:spgctu@uel.br).

## IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2025, com início em 18 de agosto de 2025.

### Doutorado em Arquitetura e Urbanismo

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **24 a 30 de junho de 2025**, via internet, no portal do estudante em [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/). Mais informações pelo telefone (43) 3371-4727 e e-mail: spgctu@uel.br.

#### Lista dos convocados:

Nº MATRÍCULA	CANDIDATO(A)	Orientador(a)
202524450001	ALINE MIDORI SUSUKI DE PAULA	Mariana Ragassi Urbano

### Mestrado em Arquitetura e Urbanismo

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **24 a 30 de junho de 2025**, via internet, no portal do estudante em [sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/). Mais informações pelo telefone (43) 3371-4727 e e-mail: spgctu@uel.br.

#### Lista dos convocados:

Nº MATRÍCULA	CANDIDATO(A)	Orientador(a)
202523350001	ADRIANO OLIVEIRA SANTOS BULHÕES	Eloisa Ramos Ribeiro Rodrigues
202523350002	ANA RAFAELA BORGES MONTEIRO	Milena Kanashiro
202523350003	ANNE VALESKA WICHINOSKI	Milena Kanashiro
202523350004	GABRIEL CAMPANA DE C. FAVARO	Rovenir Bertola Duarte
202523350005	JOAO AUGUSTO CECILIO FERRAZ	Vera Lúcia Tiekko Suguihiro
202523350006	JULIA DIAS HONDA	Jorge Daniel de Melo Moura
202523350007	LUCIO ZANIN JUNIOR	Jorge Daniel de Melo Moura
202523350008	MATEUS ROBERTO BORIM	Maurício Hidemi Azuma
202523350009	VICTORIA JAQUETTI MAZZARO	Jorge Daniel de Melo Moura

## V. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao/a coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo via e-mail [ppu@uel.br](mailto:ppu@uel.br) e [spgctu@uel.br](mailto:spgctu@uel.br).

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas

aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa ([ppu@uel.br](mailto:ppu@uel.br) e [spgctu@uel.br](mailto:spgctu@uel.br)).

## VI. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 18 de agosto de 2025, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

## VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 20 de junho de 2025.

---

**Prof. Dr. Maurício Hidemi Azuma**

Coordenador da UEL do Programa Associado UEM-UEL  
de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo